



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL (13-07-2020)

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, por videoconferência, realizou-se a oitava reunião da Comissão Executiva Central instituída pela Resolução nº 3, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, sob a presidência do Prof. Henrique Mongelli, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 7/2020-CEC/COEL. Estiverem presentes os docentes: Alexandra Maria Almeida Carvalho, Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Carlos Eduardo Domingues Nazario, Daniel Henrique Lopes, Diogo Duarte dos Reis, Evandro Mazina Martins, Fabricio de Oliveira Frazilio, José Paulo Gutierrez, Liana Dessandre Duenha Garanhan, Natalia Pompeu, Onilda Sanches Nincao, Paulo Zárate Pereira e Thelma Lucchese Cheung; os Técnicos-Administrativos: Alessandra Regina Borgo, João Batista de Santana e Nivalci Barbosa de Oliveira; e o discente Ari Rogério Ferra Júnior. Ausência justificada da docente Marivaine da Silva Brasil. Ausência injustificada dos discentes Agnes Cristine Dualibi Viana e Victor Pereira do Prado. Verificada a existência de quórum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e informou sobre a presença de Luciano Gonda, Diretor da Agetic e servidores técnicos da Agetic para participação no item 2 de pauta. Antes de iniciar a discussão da pauta, o Senhor Presidente solicitou a inclusão de três itens: 4. Inclusão de novos eleitores, conforme solicitação contida nos Processos nº 23104.018974/2020-39 e 23104.018965/2020-48; 5. Discussão sobre a instalação de urnas de votação no corredor Central e unidades; e 6. Alteração da data limite para criação de passaporte para estudantes e servidores. Em votação, aprovada a inclusão dos itens 4, 5 e 6 em pauta. **1. Aprovação da ata da Sétima Reunião da Comissão Executiva Central:** Em apreciação a ata da sétima reunião da Comissão Executiva Central, realizada em 10 de julho de 2020, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas. **2. Contribuições observadas pela Comissão quanto à Consulta Teste:** O Senhor Presidente agradeceu a presença da equipe da Agetic e passou a palavra para Luciano Gonda, Diretor da Agetic, que explicou à Comissão que o sistema foi auditado por várias comunidades, inclusive a Comunidade Européia, disse que poderá fazer alterações de interface, que não comprometam o funcionamento, para não perder a validade de auditoria. O Presidente esclareceu que sobre o questionamento de poder votar novamente está previsto na Resolução nº 31, de 2020, do Conselho Universitário, que possibilita ao eleitor editar o voto dentro do período permitido, sendo considerado o último como válido. O Presidente passou a palavra para membro Alexandra que apresentou as sugestões de alterações na interface do ambiente de votação. O Diretor da Agetic, Luciano Gonda, disse que para fazer as alterações será necessária a presença da Comissão Especial, para acompanhamento do processo eletrônico; e o Presidente da Comissão Executiva precisa fornecer a senha. O Presidente propôs que seja feito um ambiente teste e na quarta-feira, dia 15 de julho será necessário outra reunião para algumas atualizações, que poderão ser feitas as considerações e depois a Agetic com a Comissão Especial, para acompanhamento do processo eletrônico se reúnem para finalizar. Juvenal, técnico da Agetic, informou que cada alteração feita no sistema pode se distanciar do sistema original, disse que o original é atualizado constantemente, que poderá ter inconsistência no momento da combinação, podendo ficar distinto. Luciano Gonda explica que alterações que exijam mudar o código não serão realizadas. Membro Evandro disse se preocupar por alterar o sistema que foi testado para os usuários, disse que o sistema é intuitivo, já foi testado. O Presidente esclareceu que as mudanças são de posicionamentos dos botões e mudanças de textos serão alteradas de qualquer forma. Membro Alexandra acrescenta que as alterações sugeridas não estão relacionadas ao código, as propostas estão relacionadas ao posicionamento e clareza sobre o local para selecionar, mantendo número de páginas e a sistematização. Luciano Gonda explicou novamente que alterações que envolvam mudança no código de processamento de

voto não serão realizadas, apenas de interface. O Presidente solicitou a revisão das alterações propostas. Encerradas as manifestações, o Presidente agradeceu a equipe da Agetic pelo trabalho. **3. Definição do ambiente da reunião, dos canais de streaming e dos sorteios, previstos na Deliberação 10/2020-CEC/DIORC/GAB/RTR:** Em apreciação, foi aprovado ambiente da reunião, os canais de **streaming**, e os sites de sorteio, para a realização do debate público, no âmbito da UFMS, das chapas de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFMS, visando à Consulta à Comunidade Universitária, para o mandato de 2020-2024, a ser realizado no dia 15 de julho de 2020, às 19h, conforme segue: ambiente de Reunião: **Webconference** RNP; canais de **streaming**: **facebook@ufmsbr**; <https://www.youtube.com/c/tvufms>; e Rádio Educativa UFMS 99.9; e sites de sorteio: [sorteios.org](http://sorteios.org) e [sorteador.com.br](http://sorteador.com.br), caso haja algum problema com o primeiro. **4. Inclusão de novos eleitores, conforme solicitação contida nos Processos nº 23104.018974/2020-39 e 23104.018965/2020-48:** O Senhor Presidente esclareceu que tendo em vista o disposto no art. 41 das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, Resolução nº 1, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, a solicitação de inclusão de novos eleitores deverá ser realizada exclusivamente pela Comissão Executiva Central, com antecedência mínima de três dias úteis da data da eleição. O presidente explicou que se trata dos docentes: Elaine Dupas, lotada no Câmpus do Pantanal, entrou em exercício em 16 de junho de 2020; e Caíque Ribeiro Galícia e Luiz Henrique Volpe Camargo, lotados na Faculdade de Direito, entraram em exercício em 30 de junho de 2020, esclareceu que a docente Elaine Dupas constava na relação dos estudantes, portanto será reduzida a quantidade de estudantes. Em apreciação, aprovado a inclusão de novos eleitores alterando o total de eleitores, por categoria, aptos a votarem na Consulta à Comunidade Universitária, objeto da Deliberação nº 18, de 8 de julho de 2020, na forma que segue: Servidores Docentes: 1.486; Servidores Técnico-Administrativos em Educação: 1.818; Estudantes: 24.730; e Total de eleitores: 28.034. **5. Considerações sobre a instalação de urnas de votação no corredor Central e unidades:** O Senhor Presidente destacou que quando as Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária foram aprovadas no Colégio Eleitoral, o cenário relacionado a pandemia, por Covid-19, era diferente no estado, mas que nas últimas semanas o cenário mudou, disse que o estado está em alerta vermelho, se a Comissão anunciar lugares para votação poderá ocorrer aglomerações, sem o controle das Comissões, esclareceu que as pessoas que não têm recursos para votar deverão se dirigir à Comissão Setorial que vai providenciar, propôs que a Comissão Executiva faça essa orientação às Comissões Setoriais. Em apreciação, aprovado o encaminhamento de orientação a Comissão Setorial. **6. Alteração da data limite para criação de passaporte para estudantes e servidores:** O Senhor presidente propôs, com autorização da Agetic, alterar a data limite para criação do passaporte. Em votação, aprovado alteração do art. 1º da Deliberação nº 8, de 22 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fixar a data limite de 14 de julho de 2020, até as 13h, para criação de passaporte para estudantes e servidores que não o tenha, para uso do Sistema e-Votação UFMS, no Processo de Consulta à Comunidade Universitária."(NR). Encerrada a pauta, e nada mais havendo para ser tratado agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h23min e eu, Eulina Santos Duré, na qualidade de Secretária desta Comissão lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 14 de julho de 2020.

(Ata aprovada na 9ª Reunião)

---

Documento assinado eletronicamente por **Agnes Cristine Duailibi Viana**,  
**Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Mato



Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 14/07/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Mazina Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Almeida Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Regina Borgo, Bibliotecario-documentalista**, em 14/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gutierrez, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Técnico em Audiovisual**, em 14/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marivaine da Silva Brasil, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onilda Sanches Nincao, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ari Rogerio Ferra Júnior, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivalci Barbosa de Oliveira, Vidreiro**, em 14/07/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 18:40,



conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 15/07/2020, às 08:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2044303** e o código CRC **1A804C8C**.

## COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS